ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 25.090/2022

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e o Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido construam biodigestores para atender as famílias de agricultores familiares dos Territórios do Curimataú e Seridó Paraibano.

JUSTIFICATIVA

O biodigestor apresenta como umas das melhores práticas para destinação resíduos orgânicos. Além disso, é uma solução para escapar de penalidades referentes ao descarte incorreto de resíduos orgânicos, além de contribuir com a produção de fertilizantes e biogás.

Essa tecnologia social é reconhecida pela sua eficiência e inovação tecnológica, além de ajudar na preservação do meio ambiente e na redução de despesas das famílias, considerando o alto valor do botijão do gás de cozinha que atualmente não cabe no orçamento das famílias de baixa renda.

Os territórios do Curimataú e Seridó fazem parte do semiárido brasileiro, com média pluviométrica inferior a 500 mm/ano, sendo composto por 17 municípios e uma população aproximada de 175 mil habitantes, dos quais 40% estão no meio rural, em sua maioria agricultores familiares.

Neste contexto, entendemos ser de grande relevância a aprovação do presente requerimento pelos meus nobres pares.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900
Telefones: (83) 3214-4539 ou 3214-4540. E-mail: eusouchio@gmail.com
www.chio.com.br